



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DA PALHA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria Municipal de Administração
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 7.365/2023

**DESLIGAR POR MOTIVO DE
FALECIMENTO A SERVIDORA IVANI
MONTEIRO**

**TIAGO ROCHA, PREFEITO MUNICIPAL
DE SÃO GABRIEL DA PALHA-ES, NO USO
DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS. ...**

Considerando a Certidão de Óbito apresentada no Departamento de Recursos Humanos.

R E S O L V E:

Art. 1º - Desligar a Servidora IVANI MONTEIRO, Matrícula 184, Auxiliar de Enfermagem, do Município de São Gabriel da Palha, por motivo de falecimento, ocorrido no dia 09 de Junho de 2023.

Art. 2º- O Departamento de Recursos Humano subordinado a Secretaria Municipal de Administração, efetivará o desligamento, a partir do dia 09 de Junho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de Sua publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Espírito Santo, retroagindo Seus efeitos a partir de 09 de Junho de 2023.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de São Gabriel da Palha-ES, 23 de junho de 2023.

**TIAGO ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL**